

36°47'23.99"W

36°41'43.51"W

36°36'3.04"W

36°30'22.57"W

36°24'42.09"W

36°19'1.62"W

5°16'25.54"S

5°12'6.01"S

5°17'46.49"S

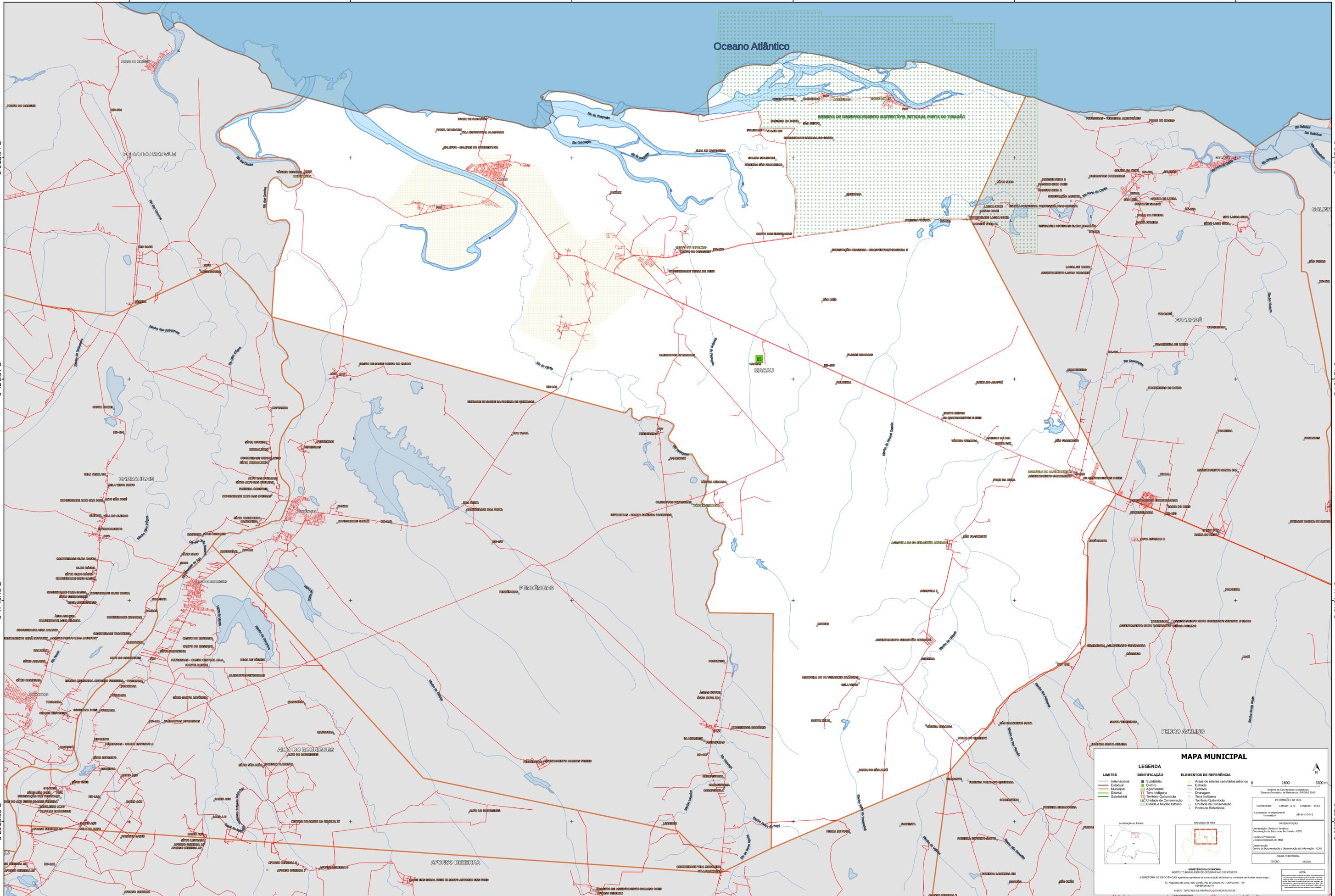
5°23'26.96"S

5°16'25.54"S

5°12'6.01"S

5°17'46.49"S

5°23'26.96"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>
— Internacional	■ Distrito
— Estadual	■ Acl. Adm. do Município
— Municipal	■ Acl. Adm. do Estado
— Distrital	■ Terra Indígena
— Submunicipal	■ Terra Indígena
	■ Unidade de Conservação
	■ Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Áreas de setores censitários urbanos	○
— Estrada	—
— Ferrovia	—
— Drenagem	—
— Terra Indígena	—
— Território Quilombola	—
— Unidade de Conservação	—
— Ponto de Referência	—

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, GEOMÁTICA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA  
Av. República do Chile, 505, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIRETÓRIO DE REPRODUÇÃO RESERVADOS